



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

ATO Nº 385/2011

Altera o Ato nº 165/2010, que dispõe sobre a utilização e distribuição das vagas de estacionamento no Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 41 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003;

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Conselho Nacional de Justiça no Pedido de Providências nº 200910000007995,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º do Ato nº 165/2010, acrescentando o inciso XII, com a seguinte redação:

“Art. 2º [...] XII - aos idosos serão reservadas vagas coletivas obrigatórias, nos termos do art. 41 do Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741/2003.”

Art. 2º Determinar que a Diretoria-Geral promova as alterações necessárias na portaria de que trata o art. 6º do Ato nº 165/2010.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.

Fortaleza, 11 de outubro de 2011.

CLÁUDIO SOARES PIRES

Presidente do Tribunal

